



Folha n.º 26 do Proc.  
 N.º 240 de 19 93  
 O Funcionário *JA*

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER  
 0303/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 240/93.

O nobre Vereador Maurício Faria apresentou o presente projeto de lei que objetiva instituir normas para a implantação de vilas residenciais e conjuntos-vila no Município.

A matéria não apresenta óbices, encontrando amparo nos artigos 13, I e II e 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 1º, parágrafo único, da Lei federal nº 6.766/79.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/05/93.

*[Handwritten signatures and marks]*

RELATOR

Relator

*[Handwritten signature]*

<mepc>